

ATO DIEX 004/2025

Altera membros que constitui Grupo de Trabalho para elaboração de Procedimentos de Auditoria da Prestação de Serviços de Saneamento.

A Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto no § 2º do art. 1º do Ato 003/2013/DIEX, de 15 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os integrantes do Grupo de Trabalho, passando a ser composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Dener Alves de Souza (TCE-TO) - coordenador
- II. Alfredo César Montezuma Batista Belo (TCE-PE);
- III. Ana Emília Brasiliano Thomaz (TCE-ES);
- IV. João César Bezerra de Menezes (TCE-PB);
- V. Lauseane Santoni (ANA);
- VI. Lygia Maria Sarlo Wilken (TCE-ES);
- VII. Narda Consuelo Vitório Neiva Silva (TCE-MT) - revisora;
- VIII. Omar da Silveira Neto (TCE-RS);
- IX. Paula Antunes Dal Pont (TCE-SC);
- X. Paulo Henrique Pessoa Cavalcanti (TCE-PE);



- XII. Sávia Maria Leite Rodrigues (ANA);
- XIII. Tiago Fernando Andrade Martins (TCE-PE);
- XIV. Valéria Cristina Gonzaga – consultora; e
- XV. Victor Correia De Oliveira Pereira (TCE-PE).

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem como atribuições as definidas no ATO DEX 004/2021 e as referentes à elaboração de procedimentos de auditoria da prestação de serviços de saneamento.

Art. 3º O grupo contará com o apoio voluntário da Eng. Consultora, especialista em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental, Valéria Cristina Gonzaga.

Art. 4º. O(s) material(is) produzido(s) será(ão) submetido(s) à Diretoria Executiva do Ibraop e a Consulta Pública para aprovação, publicação e divulgação.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho reunir-se-á em ambiente virtual ou presencial, em datas a serem definidas pelo grupo, podendo também serem convocadas outras reuniões pelo Diretor Técnico ou pela Presidente do Ibraop.

Art. 6º. O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2025.



Adriana Cuoco Portugal
Presidente

